



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G. P. Nº 013/08 **São Luís, 1º de fevereiro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas, nesta cidade, em especial na noite do dia 31 de janeiro para o dia 1º de fevereiro de 2008, coincidindo com o início das obras de recuperação da cobertura do Fórum “Astolfo Serra”, fato este que ocasionou danos na estrutura física do referido prédio,

R E S O L V E

1-Determinar a suspensão dos prazos judiciais para todos os efeitos, no dia 1º de fevereiro de 2008, em todas as Varas do Trabalho da capital, ficando resguardada a restituição dos prazos vencidos nesta data.

2-Determinar, ainda, a suspensão dos expedientes interno e externo na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VT's de São Luís e na Distribuição do Fórum, mantendo o funcionamento da 5ª e 6ª Varas até a conclusão das audiências já marcadas para a supracitada data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário da Justiça do Estado.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO